

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Rafael Queiroz de Carvalho, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com a empresa Associação Cultural Social Desportiva Planalto, com o valor total de R\$ 5.768,46 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE ARTES MARCIAIS - KARATÊ, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC